ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

Ofício nº 97954/PMSC/2025 Florianópolis, *na data da assinatura digital.*

Senhora Gerente,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 3005/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 1190/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, por meio da qual sugere a extensão da gratificação atualmente paga aos policiais militares que atuam no Programa Escola Mais Segura aos militares que desempenham suas funções no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), apresento as seguintes considerações:

A Polícia Militar reconhece a relevância dos argumentos apresentados, notadamente a necessidade de valorização e incentivo aos policiais militares para a ocupação das vagas disponíveis, visando a eficácia e a expansão do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares, conforme a intenção do Governo do Estado.

Nesse sentido, em atenção à solicitação e considerando a importância estratégica do tema, informamos que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado determinou a realização de estudos técnicos e financeiros acerca da viabilidade e do impacto orçamentário decorrente da extensão da referida gratificação.

Por fim, informo que os estudos encontram-se em estágio avançado de elaboração nesta Corporação, sendo conduzidos pelos setores competentes para avaliar as implicações legais, financeiras e operacionais da medida proposta, a fim de subsidiar a decisão governamental.

Adstrito ao exposto, renovo votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para as informações necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações (SCC/DIAL)
Florianópolis - SC

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00018775/2025 e o código DD1I52R5.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **DD1I52R5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 02/12/2025 às 14:30:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4Nzc1XzE4NzgxXzIwMjVfREQxSTUyUjU= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00018775/2025** e o código **DD1I52R5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 3160/SCC-DIAL-GEAPI Florianópolis, 2 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1190/2025, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, encaminho o Ofício nº 97954/PMSC/2025, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, contendo informações a respeito da prática de atos no sentido de estender aos policiais militares que exercem função no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares a gratificação paga aos militares que atuam no Programa Escola Mais Segura.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00018775/2025 e o código 63E1WX1A.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **63E1WX1A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 02/12/2025 às 18:34:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4Nzc1XzE4NzgxXzIwMjVfNjNFMVdYMUE= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00018775/2025** e o código **63E1WX1A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.